



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 58 (98), sexta-feira, 24 de maio de 2013

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26 DE 22 DE MAIO DE 2013

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 89/12)
(VEREADOR OLIVEIRA - PSD)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Desembargador Sérgio Antonio Ribas, e dá outras providências.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Desembargador Sérgio Antonio Ribas.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de maio de 2013.
JOSÉ AMÉRICO, Presidente
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 23 de maio de 2013.
KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27 DE 22 DE MAIO DE 2013

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 85/12)
(VEREADOR OLIVEIRA - PSD)

Dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo a Mário Poerner Dias Fernandes, "in memoriam", e dá outras providências.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo a Mário Poerner Dias Fernandes, "in memoriam".

Art. 2º A entrega das referidas honrarias será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de maio de 2013.
JOSÉ AMÉRICO, Presidente
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 23 de maio de 2013.
KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28 DE 22 DE MAIO DE 2013

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/13)
(VEREADOR NABIL BONDUKI - PT)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadã Paulistana à Professora Doutora Anna Maria Primavesi, e dá outras providências.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Professora Doutora Anna Maria Primavesi o Título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de maio de 2013.
JOSÉ AMÉRICO, Presidente
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 23 de maio de 2013.
KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29 DE 22 DE MAIO DE 2013

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/13)
(VEREADOR JOSÉ AMÉRICO - PT)

Dispõe sobre a Sessão Solene de entrega da Medalha Anchieta em homenagem ao Defensor Público Dr. Bruno Ricardo Miragaia de Souza e dá outras providências.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Medalha Anchieta em homenagem ao Dr. Bruno Ricardo Miragaia de Souza.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias do município de São Paulo, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de maio de 2013.
JOSÉ AMÉRICO, Presidente
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 23 de maio de 2013.
KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30 DE 22 DE MAIO DE 2013

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/13)
(VEREADOR MARQUITO - PTB)

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Clóvis Ferreira de Araújo, e dá outras providências.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos ao Dr. Clóvis Ferreira de Araújo a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º As honrarias serão conferidas em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de maio de 2013.
JOSÉ AMÉRICO, Presidente
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 23 de maio de 2013.
KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Fica(m) convocada(s) a(s) Empresa(s) abaixo relacionada(s), a retirar a(s) Nota(s) de Empenho, no Viaduto Jacareí nº 100 - 1.º subsolo - SGA-21 - Almoarifado, no prazo de 3(três) dias úteis a contar da data desta publicação:

PROCESSO EMPRESA EMPENHO
642/2013 PIREs DE CAMPOS & CIA LTDA-EPP 471/2013
711/2013 STAR PRINTER IMPORTADORA COM E TECNOLOGIA LTDA 473/2013
817/2013 RYMAV COMERCIAL LTDA EPP 469/2013

CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO.

Fica(m) convocada(s) a(s) Empresa(s) abaixo relacionada(s), para retirar a Nota de Empenho, no Viaduto Jacareí nº 100 - 12º andar - Sala 1214 - SGA 22 - Equipe de Pesquisa de Mercado e Fornecedores, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação:

134/2012 AEJ EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP - NE 470/2013 - MC

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 24 DE MAIO DE 2013 - SEXTA-FEIRA

09:00 - 19:00 horas
Exposição em Comemoração aos 10 Anos de Fundação da Agência AIDS

Hall de Entrada da Câmara Municipal de São Paulo
Presidência da Câmara Municipal de São Paulo

09:00 - 17:00 horas
Encontro com o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo

- Seminário de Contabilidade Aplicado ao Setor Público
Plenário 1º de Maio - 1º andar

Presidência da Câmara Municipal de São Paulo
09:30 - 12:00 horas

Reunião com Ambulantes
Salão Nobre - 8º andar

Vereador José Américo - Presidente
10:00 - 11:30 horas

Encontro com o Serviço Franciscano de Solidariedade
Casa de Clara (Centro Franciscano de Convivência e Apoio ao Idoso)

Auditório Freitas Nobre - Térreo-externo
Presidência da Câmara Municipal de São Paulo

10:00 - 13:00 horas
Palestra: "Saúde do Homem"

Sala Sérgio Vieira de Melo - 1º SS ("Sala A")
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)

14:00 - 17:00 horas
Reunião com o Grupo de Articulação para Moradia do Idoso da Capital (GARMIC)

Auditório Prestes Maia - 1º andar
Vereadora Juliana Cardoso - PT

14:00 - 18:00 horas
Oficina Rural e o Plano Diretor

Sala Oscar Pedrosa Horta - 1º SS ("Sala B")
Vereador Nabil Bonduki - PT

14:30 - 19:00 horas
Realização do Pregão Presencial de nº 19/2013 que Trata da Contratação de Empresa para Fornecimento de Diversos Tipos de Cabos Elétricos

Sala Tiradentes - 8º andar
Equipe de Apoio à Comissão de Julgamento de Licitações - SGA-9

15:00 - 18:00 horas
Oficina da Semana de Agroecologia

Sala Sérgio Vieira de Melo - 1º SS ("Sala A")
Vereador Ricardo Young - PPS

18:30 - 22:00 horas
Encontro para a Divulgação de Dados da Pesquisa e do Livro Mulheres nas Eleições de 2010

Sala Sérgio Vieira de Melo - 1º SS ("Sala A")
Vereadora Juliana Cardoso - PT

19:00 - 22:00 horas
Sessão Solene para a Entrega de Salva de Prata ao Grupo Godllywood

Salão Nobre - 8º andar
Vereador Jean Madeira - PRB

19:00 - 22:00 horas
Encontro em Comemoração ao Dia da África

Tema: "África, Educação, Cultura e Desenvolvimento Africano"

Auditório Prestes Maia - 1º andar
Presidência da Câmara Municipal de São Paulo

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Edson Simões

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE
Processo TC nº: 72.000.801/13-09

Interessado: TCMSP
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de som, vídeo conferência e tradução simultânea nos edifícios sede, anexos I, II e III.

DESPACHO:
À vista dos elementos e das manifestações constantes dos autos, especialmente da Assessoria Jurídica de Controle Externo e da Secretaria Geral, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 40 da Lei Federal nº 8.666/93, a abertura de licitação na modalidade Pregão, para a contratação de empresa especializada para a manutenção

preventiva e corretiva, exceto peças, dos sistemas de som, vídeo conferência e tradução simultânea do Plenário do Edifício Sede, incluindo os equipamentos de sonorização ambiente do Edifício Sede e dos Edifícios Anexos I, II e III deste Tribunal, conforme a especificação do objeto pretendido, às fls. 139/141.

A reserva dos recursos necessários para a presente despesa foi efetuada na dotação nº 10.10.01.032.2810.2050.3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (fls. 22).

De consequente, aprovo a minuta do Edital às fls. 159/201, para que se cumpra a abertura do certame, observadas as formalidades legais e as cautelas de estilo.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo TC nº: 72.000.481/09-83
Interessados: TCMSP/FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E DA COMUNICAÇÃO - FUNDAC

Objeto: Prorrogação do Termo de Contrato 01/2009
DESPACHO:

À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Assessoria Jurídica de Controle Externo e da Secretaria Geral, observadas as formalidades legais e as cautelas de estilo, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a adoção das seguintes providências:

a) prorrogação do Contrato nº 01/2009, celebrado com a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E DA COMUNICAÇÃO - FUNDAC, CNPJ nº 03.349.489/0001-08, pelo período de 03 (três) meses, com início em 04/06/2013 e término em 03/09/2013, no valor total estimado de R\$141.526,26 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos);

b) emissão de Nota de Empenho, pagamento e cancelamento do saldo, se houver, a favor da referida empresa, no valor total estimado de R\$141.526,26 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos), devendo onerar a dotação orçamentária nº 10.20.01.032.2810.2009.3390.37 - Locação de Mão de Obra;

c) lavratura de Termo de Aditamento, conforme minuta às fls. 395/396.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO
TC 72.004.616/00-14 - Waleska Albino Macedo - Averbas

dos 1.110 dias de serviço prestado ao Estado, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos da Lei 10.430/88.

DESPACHOS DO EXMO. SR. CONSELHEIRO/INTIMAÇÃO

DESPACHO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO MAURICIO FARIA

TC Nº 72.001.546.13-49
Interessados: Smads e Comatic Comércio e Serviços Ltda.

P.A. nº: 2013-0.099.783-0
Objeto: Representação em face do Pregão nº 12/SMA-DS/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, no Complexo Prates e nos equipamentos do CAS/Centro-Oeste.

Trata-se de Representação interposta por Comatic Comércio e Serviços Ltda. contra o edital do Pregão nº 12/SMA-DS/2013 da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com realização da sessão de abertura designada para o dia 24 de maio de 2013 às 10h30min.

Por meio da Representação protocolada nesta Corte em 20 de maio próximo passado, a Representante alega, em síntese, que o instrumento convocatório infringe a legislação pertinente ao deixar de exigir (i) a inscrição ou registro das empresas licitantes no Conselho Regional de Química; e (ii) a comprovação de índices econômico financeiros que permitam averiguar a boa saúde financeira das licitantes.

Requer a suspensão liminar da licitação e, ao final, a anulação do edital.

Antes de apreciar o pedido liminar, determinei a oitiva da Subsecretaria de Fiscalização e Controle, que elaborou o relatório de fls. 78/82 e da Assessoria Jurídica de Controle Externo que proferiu parecer às fls. 84/86 dos presentes autos. As duas manifestações foram pela procedência parcial da representação, exclusivamente quanto à necessidade de fixar no edital os índices econômico financeiros que serão utilizados para avaliar o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social das empresas licitantes.

O exame das razões apresentadas pela Representante leva-me, em sede de juízo liminar e, sem prejuízo da análise a ser efetuada com a completa instrução do feito, a conclusão diversa da apresentada pelos órgãos técnicos.

A ausência de fixação de índices econômico financeiros no edital, como condição de habilitação, não estaria, a priori, a contrariar a Lei nº 8.666/93, que permite a exigência dos mesmos, mas não obriga que necessariamente se faça, conforme se depreende do caput do art. 31 da referida lei. Além disso, o instrumento convocatório faz, no subitem 6.4.4, outras exigências destinadas à verificação da qualificação econômico financeira das licitantes, dentre as quais merece destaque a exigência de patrimônio líquido no valor de 5% do valor total da proposta apresentada.

Em relação à inscrição das licitantes no Conselho Regional de Química, corroboro os argumentos da Subsecretaria de Fiscalização e Controle e da Assessoria Jurídica de Controle Externo, no sentido da desnecessidade, uma vez que, à primeira vista, o edital preocupa-se em constatar se as empresas licitantes têm autorização para manusear produtos químicos ao exigir a apresentação de alvará/licença para realização de atividades com produtos químicos emitida pela Polícia Científica de São Paulo, conforme subitem 6.4.3.3.

Diante do exposto, entendo, em sede de cognição sumária, que os argumentos e informações apresentados pelo Representante, não trazem elementos suficientes que autorizem a suspensão cautelar do certame, razão pela qual **indefiro o pedido de suspensão** e determino a remessa de ofício ao Representante e à Representada, para que tomem ciência da presente decisão.

SIMPROC

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS

ANDAMENTO DE PROCESSOS

- Consulte o andamento do seu processo administrativo na PMSF através da **CENTRAL 156**.
- Antes de ligar tenha em mãos o protocolo contendo o número do processo entregue no momento da autuação, para informar ao atendente.
- Você poderá obter o nome, endereço, telefone e e-mail da unidade onde está sendo analisado e, a sua situação atual.
- Mais detalhes sobre o andamento do processo, entre em contato diretamente com a unidade de análise.

SERVIÇO DISPONÍVEL

DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7H ÀS 22H

Consulta também disponível na internet, no endereço:

www.prefeitura.sp.gov.br/processos



PREFEITURA DE SÃO PAULO
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO